



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 83/10

Processo Administrativo n.º 10/70/03434

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Catarina Milani Manarini

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CATARINA MILANI MANARINI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados as fls. 41, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
1	Relógio de parede fundo liso branco Ibratele	01	10,90
2	Ventilador 60V Delta PTO. 60F 127v	02	281,00
3	Quadro branco 90x60 Mold. Alumínio Cortiarte	02	68,16
4	Estabilizador Compact Black 300 VA mono SMS	01	47,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5	Furadeira 13mm 127v	01	49,90
6	Escada alumínio 5 degraus	01	84,90
7	Roteador Wireless D – Link DI - 524	01	130,00
8	Umidificador e ionizador Relaxmedic – 1,3 litros	03	766,64
9	Câmera digital 7 MP DSC – W110 preta Nac Sony	01	604,36
10	Aquecedor/desumificador Mondial A – 03 1500 w	04	399,60
11	Processador Walita Máster R17620 110 v	01	229,00
12	Rádio gravador CD Brit. 60 wats	02	560,00
13	Microfone SKP + Cabo	01	92,00
14	TV 32" LCD 3243W – Semp Toshiba	01	1.424,05
15	Rádio Semp Toshiba c/CD MP3	02	398,00
16	Porta cartão	03	267,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.412,51 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 41, do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI CATARINA MILANI MANARINI

Representante Legal:

R.G. n.º 19 847 434-9

C.P.F. n.º 057704278-50